

**PORTARIA/GP/PMLC/ nº 234 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*“Dispõe sobre licença maternidade”.*

**Itamar Bilibio** Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias à Servidora **GISLAINE AGUILERA RODRIGUES**, CPF: 051.XXX.XXX-66, do cargo de **Merendeira**, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Registra-se e cumpra-se

Laguna Carapã, 13 de fevereiro de 2025.

---

**Itamar Bilibio**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Carol Mattoso da Silva